TRIBUNAL DE CONTAS DE SA NTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC-704/2007

Prorroga os efeitos da Portaria N. TC-383/2005.

Revogada pela Resolução TC-180/2021, publicada no DOTC-e de 04.11.2021.

<u>Vide Portaria N.TC-137/2018 – DOTC-e de 28.03.2018, que suspendeu os efeitos da Portaria N.TC-704/2007.</u>

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da <u>Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000</u> e artigo 271, XXVII, da <u>Resolução nº TC. 06/01</u>,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da <u>Portaria TC.383/2005</u>, que suspendeu a concessão do auxílio financeiro, previsto nos artigos 7º e 8º, incisos I a IV, da <u>Resolução TC nº 10/2004</u>, para a participação de servidores do Tribunal de Contas em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), por prazo indeterminado.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS PACHECO
PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no DOE de 15.02.2008